

FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO

DADOS DO PARTICIPANTE

Razão Social da Patrocinadora	CNPJ / DV
<input type="checkbox"/> Allflex – Sistema de Identificação Animal Ltda.	05.194.267/0001-80
<input type="checkbox"/> Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.	03.560.974/0001-18
<input type="checkbox"/> Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda.	07.954.091/0001-43

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome	CPF	Matrícula

PREENCHA SOMENTE O QUE DESEJA ALTERAR

CONTRIBUIÇÕES (ASSINALE COM UM X SUA OPÇÃO)

<input type="checkbox"/> Alteração (Indicar novo percentual)	<input type="checkbox"/> Suspensão (Indicar percentual "zero")	<input type="checkbox"/> Retorno/Autorização (Indicar percentual)
---	---	--

Nome da Conta	Cálculo do Valor das Contribuições		
	As Contribuições Básicas corresponderão aos percentuais definidos pelo Participante, determinados em múltiplos de 0,5% aplicados sobre o Salário Aplicável, observados os limites mínimos e máximos, conforme abaixo:		
<input type="checkbox"/> Contribuição Básica	Salário Aplicável (em UPS)	Percentual de Contribuição Básica	Percentual a ser escolhido por faixa do Salário Aplicável
	Inferior a 20	1% a 3%	
	A partir de 20	1% a 6%	
<input type="checkbox"/> Contribuição Voluntária	Opcional, mensal, correspondente à aplicação de um percentual de 1% a 6%, determinados em múltiplos de 0,5% sobre o Salário Aplicável. Percentual escolhido ____ %		
<input type="checkbox"/> Contribuição Esporádica	Opcional, a ser realizada de valor livremente definido pelo Participante. R\$ _____ (aguarde boleto a ser enviado por e-mail).		

Importante:

- Salário Aplicável: corresponde ao salário base mensal, pago por Patrocinadora a Participante, o Prêmio de Incentivo de Venda, se aplicável, e o 13º salário. Para os casos de conselheiros e diretores de Patrocinadora significará, também, os honorários e pró-labores recebidos.
- As Contribuições Básica e Voluntária devem ser efetuadas mensalmente, 12 vezes ao ano. Sendo que em dezembro será considerado o valor do 13º salário para cálculo das contribuições.
- O percentual das Contribuições Básica e Voluntária poderá ser alterado nos meses de janeiro e junho de cada ano, para vigorar respectivamente a partir de fevereiro e julho.
- As Contribuições Básica e Voluntária poderão ser suspensas e retomadas a qualquer momento. Neste caso a patrocinadora também suspenderá as contribuições realizadas em nome do Participante.
- Unidade Previdenciária (UP): R\$ 634,09 (base 2025), atualizada em janeiro de cada ano.
- Em relação à Contribuição Esporádica, efetuada através de boleto bancário, a Entidade adotará procedimentos destinados à obtenção de informações sobre o propósito, natureza e origem dos recursos destinados aos aportes específicos em observância à legislação vigente aplicável à prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.
- Declaro estar ciente de que a assinatura deste Termo de Alteração implica a mudança dos termos anteriormente definidos por mim.
- Declaro para os devidos fins que estou ciente de que os dados aqui solicitados estão em consonância com o Termo de Privacidade de Dados de que tenho conhecimento e que está disponível no site da MSD Prev: <https://msdprev.com.br/termo-de-privacidade-de-dados/>

Local e Data

_____, ____ de ____ de 20 ____

Assinatura do Participante